



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2988 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 09 de julho de 2021



Prefeitura solicita Operação Tapa Buracos ao DNIT e serviços são iniciados na BR-405

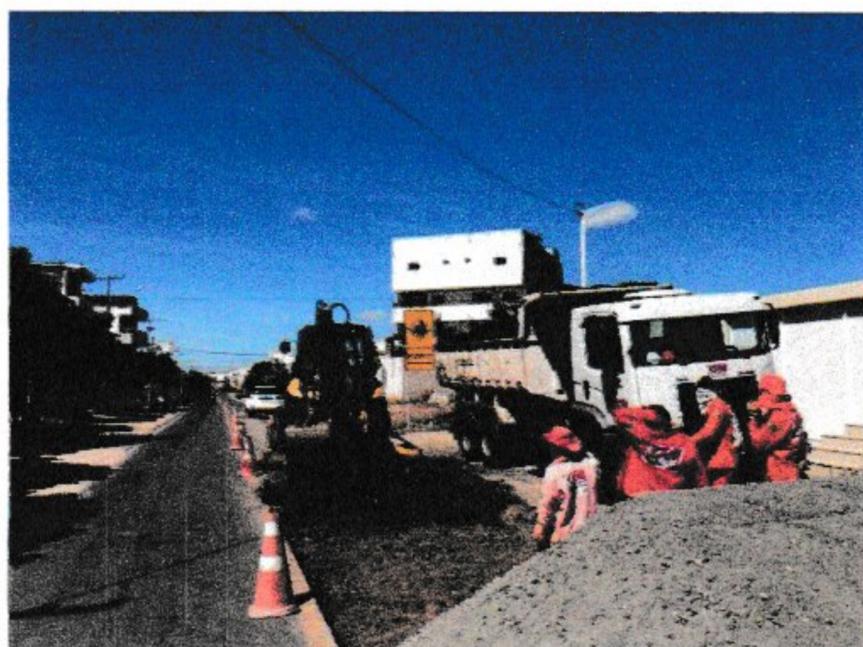
A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros solicitou através do Ofício nº 382/2021, de 21 de maio de 2021, enviado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), órgão vinculado ao Ministério dos Transportes, a realização da operação tapa buracos, na BR-405.

A equipe iniciou os trabalhos na semana passada, no qual realizou obras de manutenção rodoviária, com o serviço de remendo profundo e tapa-buracos, ao longo da BR-405 e por toda a extensão da via que integra o município.

A BR-405 é uma importante rodovia de ligação e funciona como principal avenida da cidade de Pau dos Ferros-RN, e possui um significativo fluxo de veículos local na área central, especialmente pela presença de veículos de carga pesada, o que provoca diversos transtornos no dia a dia da população, bem como, danos à infraestrutura local, especialmente na pavimentação, dificultando a mobilidade urbana.

É mais uma importante solicitação para o cuidado e conservação das vias com grande volume de tráfego da cidade, pensando em melhorias para o bem-estar da população.

TEXTO: *Liana Lacerda*



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria

EM BRANCO

2. CPL

- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Resultado de Julgamento da Licitação

3. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria



Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0065
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. INDEPENDÊNCIA, Nº 104, DOMINGOS GAMELEIRA, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEDE PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, levando-se em consideração o laudo avaliativo do engenheiro e a proposta ofertada, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 09 de julho de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0065
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2021 - 0065, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor

Diário Oficial do Município

da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. INDEPENDENCIA, Nº 104, DOMINGOS GAMELEIRA, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEDE PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 09 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico – SRP Nº 6/2021-0037

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico – SRP nº 6/2021-0037. Foi adjudicado o objeto desta licitação as seguintes licitantes:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ: 17.737.876/0001-18, saiu vencedora nos itens : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 5.091,00 (cinco mil e noventa e um reais)**.

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 33.379.154/0001-95, saiu vencedora no item: 3 ; totalizando o valor de **R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ: 17.737.876/0001-18 , saiu vencedora nos itens : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 5.091,00 (cinco mil e noventa e um reais)**.

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 33.379.154/0001-95 , saiu vencedora no item : 3 ; totalizando o valor de **R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais)**..